



FREGUESIA DE LOUSÃ E VILARINHO
Concelho de Lousã

EDITAL 3

Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho, torna público que, nos termos da alínea b) do artigo 14.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, se realizará no próximo dia **29 de abril de 2025, pelas 20:30 horas**, na sede da Junta de Freguesia, na Lousã, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informação escrita da Presidente da Junta acerca da atividade da autarquia bem como da situação financeira, conforme alínea e) do n.º 2, do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, referente ao período de 11/12/2024 a 15/04/2025.
2. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2024, sob proposta do executivo, conforme a alínea b) do n.º 1, do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
3. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da autarquia, alínea b) do n.º 1, do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
4. Discussão e votação da Revisão n.º 1 do Orçamento da Receita e da Despesa e PPI.

Nota: No início dos trabalhos haverá um período destinado ao público.

Lousã, 17 de abril de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias